



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria nº 008, de 07 de fevereiro de 2022** - Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de encarregado cadastramento e Acompanhamento de Beneficiários dos Programas Sociais e dá outras providências.
- **Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, para Prestação de Contas do 6º Bimestre e 3º Quadrimestre do Executivo Municipal relativo ao ano de 2021.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Egnaldo Piton Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RQKCTYOIKCGQPYA4V9W1GA

## Portarias



### PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

### PORTARIA Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de **ENCARREGADO CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de **ENCARREGADO – CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, SIMBOLO CC-14**, a Sr<sup>a</sup>. **LEILA SALES DE JESUS**, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 406 de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 218 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 07 de fevereiro de 2022.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal

**Atas**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 6º BIMESTRE e 3º QUADRIMESTRE DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 2021.

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9:00h (nove horas), realizou-se a Audiência Pública Eletrônica onde foram tratados os seguintes assuntos: Audiência Pública Eletrônica para Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 6º bimestre de 2021, demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021 do Município de Dom Macedo Costa, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000. A convocação foi feita pelo EDITAL Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município, em 03/02/2022, com divulgação no instagram e facebook da Prefeitura, bem como através dos grupos de whatsapp. **CONSIDERANDO** que diante da gravidade da pandemia, que vem espalhando-se por todos os Estados do Brasil, o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconheceu, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no País **OBJETIVANDO** a proteção da coletividade e da saúde pública e **CONSIDERANDO** as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas, a Audiência foi realizada de forma eletrônica através do google meet, através da **SALA VIRTUAL**: <https://meet.google.com/szp-fgbm-bgz>, conforme Decreto Municipal nº 178, de 20 de maio de 2020 que institui audiência pública virtual no âmbito da administração direta do Município de Dom Macedo Costa. A Audiência foi declarada aberta pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Jamille Pereira Santos que agradeceu as presenças e passou a palavra ao Prefeito Egnaldo Piton Moura que falou sobre a importância da Audiência e da transparência na gestão pública, princípio que deve ser seguido por toda a administração. Falou ainda e fez esclarecimentos sobre a atual situação da prefeitura frente à pandemia e falou sobre as contas municipais e os investimentos feitos em 2021. Falou ainda sobre a importância para o Município de uma Audiência Pública que é o momento onde a área de Finanças e Contabilidade apresentam para a população os demonstrativos contábeis e fiscais em cada período previsto na Lei de Responsabilidade. Em seguida, usou da palavra o Condador Magnovaldo Rodrigues de Souza que, através de telas de projeção, fez explanação e esclarecimentos sobre a situação contábil e financeira da Prefeitura, com base na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) seus incisos, parágrafos, alíneas e artigos, os quais encontram-se preconizados no "§ 4º de seu artigo 9º que, até o final dos meses de maio e setembro de 2021 e fevereiro de 2022, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na Comissão referida artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais". Ato contínuo, falou-se sobre a Execução Orçamentária, metas fiscais - Receitas e Despesas, e sobre os cumprimentos dos limites constitucionais. Foi verificado e apresentado à população dados relevantes, como: Receita Corrente Líquida até o 3º Quadrimestre: **R\$19.559.323,00**; Despesas Fiscais: **R\$ 19.780.208,00**. Despesas com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 6º BIMESTRE e 3º QUADRIMESTRE DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 2021.

peçoal **R\$10.578.815,00**; Índice de peçoal: **53,79%**, índiceabaixo do máximo permitido (54%). Verificou-se ainda que os índices constitucionais de educação somaram **26,29%**, portanto, acima do limite mínimo que é 25%. Quanto ao FUNDEB 70% foi atingido o índice de **70,19%**, portanto, acima do mínimo exigido – 70%. Na saúde foram investidos **20.95%**, portanto, acima do limite que é 15%. Verificou-se que foi realizada operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.500.000,00. Feitos todos os esclarecimentos e não havendomais quem quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a Audiência Pública cujos trabalhos foram secretariados por mim Jamille Pereira Santos que mandei lavrar a presente **ATA** que após lida e aprovada deveráser publicada no Diário Oficial do Município.

Presentes:

EgnaldoPiton Moura

Jamille Pereira Santos

SandielleAraujo Vilas Boas

Lucineide Santos da Cruz

Sirley Magalhães Moreira Almeida

Jusineide Ribeiro Ferreira

Graziele Nogueira Santos

Alex Piton

Luana Ediara Moreira Piton Lemos

Dario Souza Brito

Elida Piton Moreira Vitena

Magnovaldo Rodrigues de Souza

Manoel Augusto Vieira

Marcus Souza

Joelma Lemos

ManoelAntonio Vale Campos

Manoel Augusto Vieira

Samilis Lemos

Elaine Machado

Andreia Ramos

Ariane Oliveira